

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Comitê de Investimentos - COMIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizouse a Décima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a coordenação do Diretor Presidente do Instituto, estando presentes a Diretora de Investimentos e a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, a Gerente de Planejamento, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. A Diretora de Investimentos apresentou a posição financeira da carteira de investimentos, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração e informou ao Coordenador do COMIN a regularidade no envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR ao Ministério da Previdência, com os dados referentes ao bimestre março/abril, portanto, no prazo regulamentar, visando à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A Diretora de Investimentos informou ao Coordenador que os relatórios de cenário macroeconômico, relativos ao mês de abril/2014, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal) e acompanhamentos de dados disponíveis no mercado são analisados como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos. Foi apresentada ao Coordenador do COMIN pela Coordenadora de Investimentos a posição gerencial da carteira de investimentos, em 27.05.2014, a qual sinaliza a necessidade de movimentação de recursos para adequação dos investimentos aos limites constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010. Assim, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade desses fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado, foi definido pelo Coordenador do COMIN que, confirmada a necessidade de ajustes, os recursos a serem resgatados dos fundos investidos no Banco de Brasília, deverão ser alocados, prioritariamente, no FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASAN SANEAMENTO (CNPJ 19.542.287/0001-00), administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$10.000.000,00(dez milhões de Reais), relativo ao compromisso já firmado junto àquela instituição financeira e a diferença no fundo CEF FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF, ambos sob administração e gestão da Caixa Econômica Federal. No mês, também, foram investidos R\$1.083.333,34 (Hum milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três Reais e trinta e quatro centavos) no fundo BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I, operação realizada em 05.05.2014. A Coordenadora de Investimentos informou sobre a participação, em Brasília, de dois servidores da DIRIN no Fórum Cenários e Perspectivas para o 2º semestre/14, promovido pela Revista Investidor Institucional. Quanto à contratação de consultoria para avaliação da carteira de investimentos, foi definido que o projeto básico será ajustado pela Coordenação de Investimentos e encaminhado à DIFAD para autuação de processo e demais providências cabíveis necessárias ao processo de licitação/contratação dos serviços. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, na qualidade de Coordenador do Comitê-de Investimentos, declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Edevaldo Fernandes da Silva Diretor Presidente

Coordenador do COMIN

Regina Coeli Pellicano
Diretora de Investimentos

Terezinha Martins Parreira
Coordenadora de Investimentos

